



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1352

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.327, de 11 de AGOSTO de 2023.

(Que dispõe sobre reajuste da taxa constante do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 3.901/2022 para o exercício de 2023)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições, e,

Considerando necessidade de reajustar em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), a taxa constante do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 3.901/2022 para o exercício de 2023, nos termos de Decreto nº 5.218/2022,

Decreta:

Art. 1º A Taxa de Expediente, constante do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 3.901/2022, passa a vigorar no valor atualizado de **R\$ 3.177,00 (três mil cento e setenta e sete reais)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de agosto de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA n.º 4.858 de 07 de agosto de 2023

(Que designa os membros da Equipe Técnica do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e seu art. 3º que estabelece que o município deverá assegurar toda a infraestrutura para execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 5º da mencionada Lei estabelece que a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária para o exercício de suas atividades fiscalizadoras será designada por ato da Prefeita Municipal ou da Secretária Municipal de Saúde, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores para a execução do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Elaine Cristina Cronca Pompei, RG 28.109.079-8, Secretária Municipal de Saúde;

Maurício Luis Oliveira, RG 47.605.044-3, Auxiliar de Serviços - Fiscal;

Ana Paula Pereira Dias, RG 32.690.169-3, Enfermeira I -

Fiscal;

Artigo 2º Fica revogada a Portaria Municipal n.º 4.738 de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de agosto de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 4.859 de 07 de agosto de 2023

(Que designa os membros da Equipe Técnica de Avaliação de Estabelecimento de Interesse à Saúde)

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.083/98, a Portaria CVS 10/2017, a Portaria CVS nº 01/2019 e suas Diretrizes, e

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores, para integrarem a Equipe Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, nas respectivas funções e cargos:

Elaine Cristina Cronca Pompei, RG 28.109.079-8, Secretária Municipal de Saúde;

Maurício Luis Oliveira, RG 47.605.044-3, Auxiliar de Serviços;

Ana Paula Pereira Dias, RG 32.690.169-3, Enfermeiro I;

Natália Sarno Grejo de Souza Neves, RG 43.467.195-2, Arquiteto I;

Artigo 2º No exercício de suas funções, os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Estabelecimentos de Interesse à Saúde, deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada e que dá competência e poder de polícia, nas fiscalizações estabelecidas em Lei.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria Municipal de nº. 4.739 de 23 de novembro de 2022.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de agosto de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação viária.
ENCERRAMENTO: 25/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de



Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

OBJETO: Registro de preços dos serviços de realização **de ressonância magnética e tomografia.** ENCERRAMENTO: 25/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 010, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA
CONSELHEIRO TUTELAR PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA
UNIFICADA, DO CONSELHO TUTELAR DE
PEDERNEIRAS/SP 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023, faz publicar o local de votação que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.

1. DO LOCAL DE VOTAÇÃO PARA TODOS OS ELEITORES DE PEDERNEIRAS:**1.1 Nome e endereço**

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliazar Braga, localizada na Rua. Eliazar Braga, O-132 Centro de Pederneiras.

2. A votação ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, das 8:00 às 17:00.

3. O direito ao voto será exercido pelos eleitores de Pederneiras/SP, desde que constem na listagem do Tribunal Regional Eleitoral, mediante a apresentação do título de eleitor e documento oficial com foto.

3.1. O eleitor terá direito ao voto caso compareça portando apenas o documento oficial com foto desde que seu nome conste na lista enviada pelo TRE.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes da Comissão de Escolha.

5. Publique-se.

6. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Pederneiras/SP, 11 de agosto de 2023

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281